

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

JUDO



| | | |
|-------------------|--------------------|----------------------------------|
| Femininos | Cadetes Juniors | |
| Masculinos | Cadetes Juniors | |
| Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| 1º a 3º em JOJ | 5º em JOJ | 7º e 9º em JOJ |
| 1º a 3º em CM | 5º em CM | 7º e 9º em CM |
| 1 e 2º em CE | 3º em CE | 5º e 7º em CE 1º a 3º em FOJE |

| | | |
|-------------------|----------------|----------------|
| Femininos | Sub23 | |
| Masculinos | Sub23 | |
| Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| 1º a 3º em CM | 5º a 7º em CM | 9º em CM |
| 1 a 3º em CE | 5º em CE | 7º em CE |

Regras gerais:

- Os objetivos estabelecidos para o Projeto Esperanças Olímpicas, para cada um dos níveis são os seguintes:
 - Nível 1 80% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 2 50% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
 - Nível 3 25% venham a integrar o Projeto Tóquio 2020
- O acesso ao Nível 1, garante a integração por 24 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 2, garante a integração por 18 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O acesso ao Nível 3, garante a integração por 12 meses, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
- O Financiamento do Projeto Esperanças Olímpicas de apoio às Federações para preparação e participação competitiva, passa a ser executado no regime duodecimal de acordo com o seguinte referencial:
 - Nível 1 Até 300,00 € por praticante/mês
 - Nível 2 Até 270,00 € por praticante/mês
 - Nível 3 Até 200,00 € por praticante/mês
- Com a proposta de integração deverá ser remetido o Formulário Individual do(a) Praticante, bem como o Plano de Atividade e Orçamento Provisional da época a que se refere a integração. Só contra a entrega destes elementos é que serão iniciados os respetivos pagamentos.
- O relatório e contas anual da execução do apoio, incluindo o balancete financeiro, deve ser apresentado por praticante/equipa/seleção até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício.
- As classificações obtidas em escalão sénior serão avaliadas pelo DARRD de acordo com o quadro competitivo da modalidade e de acordo com as características de disputa da competição.

JOJ – Jogos Olímpicos da Juventude

CM – Campeonato do Mundo
CE – Campeonato da Europa

FOJE – Festival Olímpico da Juventude Europeia

FN – Federação Nacional
CON – Comité Olímpico Nacional

PROJECTO ESPERANÇAS OLÍMPICAS 2020

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

JUDO



Regras específicas:

1. Classificações obtidas em fases finais dos Campeonatos do Mundo ou dos Campeonatos da Europa, e cuja transcendência do resultado permita o apuramento do Campeão do Mundo ou da Europa nos escalões/idades referentes.
2. Classificação relativa a 2 atletas por FN/CON.
3. A classificação é elegível para integração após vitória de pelo menos 1 combate.

JOJ – Jogos Olímpicos da
Juventude
CM – Campeonato do Mundo
CE – Campeonato da Europa

FOJE – Festival Olímpico da
Juventude Europeia
FN – Federação Nacional
CON – Comité Olímpico Nacional